



**ANEXO VI – MANUAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
ANEXO RP-10 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – DEMONSTRATIVO  
INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS – TERMO DE COLABORAÇÃO**

**ÓRGÃO PÚBLICO:** Secretaria de Cultura da Prefeitura do Município de Mauá

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** INSTITUTO LABIRINTO

**CNPJ:** 43.122.630/0001-41

**ENDEREÇO e CEP:** Rua Almirante Barroso, nº 30, sala 21, Vila Bocaina, Mauá-SP,  
CEP: 09310-030

**RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC:** RICARDO ALEXANDRE ALVES DE LIMA

**CPF:** 245.539.598-32

**OBJETO DA PARCERIA:** Termo de Colaboração nº 042/2023

**EXERCÍCIO:** 2023 – Processo Administrativo nº 9644/2022

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR – R\$
042/2023	14/03/2023	12 meses	269.448,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO 2023				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	Nº DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
20/04/2023 01/09/2023 30/11/2023	R\$ 73.536,00 R\$ 85.304,00 R\$ 62.304,00	20/04/2023 01/09/2023 30/11/2023	(código de transferência indicado no extrato bancário)	(Valor da parcela)
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO			279.928.707 299.324.887 311.322.997	R\$ 73.536,00 R\$ 85.304,00 R\$ 62.304,00
(C) RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)			279.928.707 299.324.887 311.322.997	R\$ 73.536,00 R\$ 85.304,00 R\$ 62.304,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)			279.928.707 299.324.887 311.322.997	R\$ 73.536,00 R\$ 85.304,00 R\$ 62.304,00

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outros.

\*obs.: no dia 20/04/2023 houve o pagamento das duas legendas na conta bancária da legenda Hip Hop de número 39577-3, desse modo foi realizado a transferência do valor para conta da Legenda Música para conta 39578-1 no dia 24/04/2023 conforme código de transferência informando no extrato de número 553.248.000.039-578 no valor de R\$ 81.292,00 para tenha haja a separação dos valores das legendas.

Ricardo Alexandre Alves de Lima  
 Instituto Labirinto  
 43.122.630/0001-41



O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da (nome da entidade) vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO 2023</b>					
<b>ORIGEM DOS RECURSOS (4): PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ</b>					
<b>CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)</b>	<b>TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H+I)</b>	<b>DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)</b>
Recursos humanos (5)	R\$ 104.376,00	R\$ 0,00	R\$ 104.376,00	R\$ 104.376,00	R\$ 0,00
Recursos humanos (6)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Medicamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material médico e hospitalar (*)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Materiais de Consumo	R\$ 40.500,00	R\$ 0,00	R\$ 40.500,00	R\$ 40.500,00	R\$ 0,00
Serviços médicos (*)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros	R\$ 42.500,00	R\$ 0,00	R\$ 42.500,00	R\$ 42.500,00	R\$ 0,00
Locação de Imóveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Locações diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Utilidades Públicas (7)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

*Ricardo Almeida de Lima*  
 Presidente  
 Instituto Histórico e Geográfico de Mauá



Combustível	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens e materiais permanentes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 187.376,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 187.376,00</b>	<b>R\$ 187.376,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 221.144,00
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 187.376,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J-F)]	R\$ 33.768,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	R\$ 33.768,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

*Alcides A. de Lima*  
 Presidente  
 Instituto Artístico  
 43.122.870/0001-41




Local e data: MAUÁ, 25 de abril de 2024.

**Dirigentes:**



---

RICARDO ALEXANDRE A. DE LIMA  
PRESIDENTE  
CPF: 245.539.958-32



---

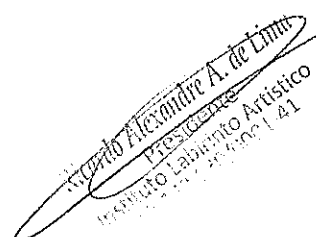
MARIA LUIZA LEITE ALVES  
DIRETORA ADMINISTRATIVA  
CPF: 513.039.558-14

**Membros do Conselho Fiscal:**



---

JUSTINA BUITINHOL  
CONSELHEIRA FISCAL  
CPF: 786.392.048-53



RICARDO ALEXANDRE A. DE LIMA  
PRESIDENTE  
INSTITUTO LABIRINTO ARTÍSTICO  
CPF: 245.539.958-32